

Diário Oficial

Lei 1.997/2010

ATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Disponível em: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1263- ANO VII - 03 págs.

SÃO MATEUS DO SUL, SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

E-mail: diariooficial_pmsms@yahoo.com.br

Responsável: EMANUELY PONCHEK

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Setor de Expediente e Comunicação da Prefeitura Municipal.

SUMÁRIO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01,02
Licitações.....	
Extratos de Contratos e Convênios.....	03
Editais e Atos R.H.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de Contratos e Convênios.....	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS, COMISSÕES E AUTARQUIAS	
Resoluções/Deliberações.....	03
Licitações.....	
Diversos.....	
PUBLICIDADE DE CARATER INFORMATIVO/ EDUCATIVO	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.240/2016

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro, Art. 86, inciso I, alínea "F", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada, a servidora Sandra Maria da Silva Andrade, a movimentar as contas pertencentes ao Instituto de Previdência de São Mateus do Sul -IPREMAST, através de cheques, transferências, aportes e aplicações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 865/2015 de 13.05.2015.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.241/2016

Abre no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$34.175,01 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº. 2.629, de 16 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercí-

cio de 2016 (Lei nº 2.629, de 16 de dezembro de 2015), crédito suplementar no valor de R\$34.175,01 (Trinta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e um centavo), para atender a programação a seguir:

Órgão:04.....	Secretaria Municipal de Finanças
Un. Orçam:01.....	Finanças
Func/Prog:04.123.1199.2.018.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Finanças
Cat.Econ.:3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:3.3.90.93.00.00.00.....	Indenizações e Restituições
Fonte:301011.01.01.06 (3146)	FNDE PEJA 28629-x
Total da dotação (469): R\$33.867,25	
Órgão:04.....	Secretaria Municipal de Finanças
Un. Orçam:01.....	Finanças
Func/Prog:04.123.1199.2.018.....	Manutenção do Órgão Secretaria Municipal de Finanças
Cat.Econ.:3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:3.3.90.93.00.00.00.....	Indenizações e Restituições
Fonte:101011.09.01.06 (1146)	FNDE PEJA 28629-x
Total da dotação (470): R\$307,76	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 33.867,25 (Trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) excesso de arrecadação na própria fonte no valor de R\$ 307,76 (Trezentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 12 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 85 da Lei Complementar nº 002/94.

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, as férias regulamentares da servidora Vanessa Santos Andrade Hancz, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, concedidas pela Portaria Nº 041/2016.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2016

Cancela Licença sem Vencimento da servidora Milena Aparecida Guimarães Głinski.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Art. 92, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 002/94 e o contido processo nº 423/2016.

RESOLVE:

Cancelar a Licença sem Vencimento para Tratar de Assuntos Particulares, da servidora Milena Aparecida Guimarães Głinski, Professora, Classe C, Ref. 1, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2016

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 85 da Lei Complementar nº 002/94.

RESOLVE:

Interromper, a partir de 11 de Fevereiro de 2016, as férias regulamentares d servidor Amilton Gerson G. Bojanovski, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, concedidas pela Portaria Nº 075/2016.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2016

Nomeia Elenice Regina da Cruz Kviatkowski para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Elenice Regina da Cruz Kviatkowski para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2016

Nomeia Manusa Lemos Licheski para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Manusa Lemos Licheski para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2016

Nomeia Francieny Quadros da Silva para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Francieny Quadros da Silva para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2016

Nomeia Josimeri Nizer Kupzik para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Josimeri Nizer Kupzik para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2016

Nomeia Alessandra Maciel Ferreira para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Alessandra Maciel Ferreira para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2016

Nomeia Jéssica de Almeida para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Jéssica de Almeida para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2016

Nomeia Larissa Migacz Wasosnik para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Larissa Migacz Wasosnik para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2016

Nomeia Ana Paula Reis para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Ana Paula Reis para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2016

Nomeia Lúcia do Carmo Griten Iatzak para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.000/10 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2012;

NOMEIA:

Lúcia do Carmo Griten Iatzak para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Referência 1 – 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 88, da Lei Complementar nº 002/94 e art. 5º da Lei Complementar nº 03/95, e o contido no Processo nº 0571/2016,

RESOLVE:

Conceder a Eduardo Antonio Fernandes Benedetti Pedroni, Médico, Padrão 16, Ref. 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, pelo período 10 (dez) dias, a

contar de 02 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2016

Concede Licença Especial a servidora Ana Maria Blasczyk.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 002/94 e o contido no Processo nº 0015/2016,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial a servidora Ana Maria Blasczyk, Telefonista, Padrão 11, Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2016

Concede Licença Especial ao servidor João Eraldo Ribas dos Santos.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 002/94 e o contido no Processo nº 0107/2016,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor João Eraldo Ribas dos Santos, Eletricista, Padrão 12, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2016

Concede Licença Especial ao servidor João Orestes Jasinski Maciel.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 002/94 e o contido no Processo nº 342/2016,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor João Orestes Jasinski Maciel, Dentista, Padrão 15, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Paço Municipal, em 11 de fevereiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2016

Designa Andrey Chaves Wactavski para exercer a função de Agente Político como Secretário Municipal de Finanças, cumulativamente, com a função de Secretário Municipal de Planejamento.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DESIGNA:

Interinamente, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, Andrey Chaves Wactavski para exercer a função de Agente Político como Secretário Municipal de Finanças, cumulativamente, com a função de Secretário Municipal de Planejamento, por motivo de férias regulamentares do titular, Dejar de Jesus Padilha, fazendo jus à remuneração de apenas uma das funções.

Paço Municipal, em 04 de janeiro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal, Edição Digitalizada Nº 1.237 de 31/12/2015, 01, 02, 03 e 04/01/2016.

PORTARIA Nº 075/2016

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos especificados:

Nome	Data de Férias	Período
Adão Ferreira de Miranda	04/01/2016	2014/2015
Adriana Macuco da Cruz	03/01/2016	2014/2015
Alessandra Fedalto Pereira	04/01/2016	2014/2015
Amilton Gerson G. Bojanowski	29/01/2016	2013/2014
Ana CleuciZwierzikowski	04/01/2016	2013/2014
Ana Maria Oliveira Feijó	04/01/2016	2014/2015
Ana Paula Chula	04/01/2016	2014/2015
Ana Paula Effko Wons dos Santos	04/01/2016	2014/2015
Ana Rita Imianowski Enrique	04/01/2016	2013/2014
André Wagner Lacerda	04/01/2016	2013/2014
Andrea Burginski	04/01/2016	2013/2014
Antonio Marcos B. Pinto	17/12/2015	2014/2015
Avanir Cesar Gulchinski	04/01/2016	2014/2015
Carina de Lima da Silva	04/01/2016	2014/2015
Carlos Eduardo de Oliveira	04/01/2016	2014/2015
Célia Aparecida B. Rincão	04/01/2016	2014/2015
Claudineia do Rocio da S. Lima	20/01/2016	2014/2015
Cristiane KuczeraHannisch	04/01/2016	2013/2014
CristianiRoveda Ernst	19/01/2016	2015/2016
Danielle N. Magnani	11/01/2016	2014/2015
Demerval Pessin de Farias	04/01/2016	2012/2013
Edilcécia de Fátima Zana	19/01/2016	2015/2016
Edmilson Pedro Natel de Oliveira	04/01/2016	2014/2015
Edson Luiz Chaves Pinto	04/01/2016	2014/2015

Eliane Mazur	18/01/2016	2015/2016
Elisângela Griten Vidal	18/01/2016	2014/2015
Elizabete da Conceição dos Santos	02/01/2016	2014/2015
Elton Edmar Franco	04/01/2016	2014/2015
Emílio Digner Júnior	01/01/2016	2014/2015
Eva S. Karpinski	04/01/2016	2014/2015
Fernando Custódio de Oliveira	04/01/2016	2014/2015
Geruza Vieira	14/01/2016	2014/2015
GracieliKuntz Wagner	04/01/2016	2014/2015
Henrique Alexandre Piurkoski	04/01/2016	2015/2016
Irineu Batista Wander	10/01/2016	2013/2014
João Carlos Picinin	04/01/2016	2014/2015
João Carlos dos S. Golombieski	04/01/2016	2014/2015
João S. Hoffmann	18/01/2016	2013/2014
Joelma Wons dos Santos	04/01/2016	2014/2015
Jordana Ferreira Bittar	18/01/2016	2014/2015
José Geraldo P. Rosnoski	23/01/2016	2014/2015
Josiane Leal Griten	07/01/2016	2014/2015
Juarez da Cruz	04/01/2016	2014/2015
KamillaNoernbergHoller	04/01/2016	2014/2015
Karoline Kuiuava J. Zajoncz	04/01/2016	2013/2014
Katia Glaab	04/01/2016	2014/2015
Lady Mary B. Biscaia	11/01/2016	2015/2016
Leandro Ulbrich Bueno da Silveira	04/01/2016	2014/2015
Liliane Zvir	04/01/2016	2014/2015
Lineu Roberto Z. Witkowski	04/01/2016	2014/2015
Luana Carla Pfau	04/01/2016	2014/2015
Luana JansenHubener	04/01/2016	2014/2015
LuceleineIsoton	04/01/2016	2014/2015
Luciane Ulbrich	18/01/2016	2014/2015
Luiz Carlos M. Polak	14/12/2015	2010/2011
Luiz da Silveira	21/01/2016	2014/2015
Manoel Ferretto	12/01/2016	2014/2015
Marcela J. Bojanowski	18/01/2016	2014/2015
Marcelo Romano	04/01/2016	2015/2016
Marcia StaniszewskiAugustinhak	04/01/2016	2014/2015
Márcio José Fernandes	01/01/2016	2014/2015
Maria da Luz Bueno Giellini	19/01/2016	2015/2016
Maria Lúcia Rutkoski	04/01/2016	2013/2014
Marinês Leni SudolPolak	04/01/2016	2014/2015
Marizete Maciel Meira	04/01/2016	2014/2015
Mirian Walquiria Pereira Diedrichs	04/01/2016	2014/2015
Paula Vanessa Marques dos Santos	20/01/2016	2014/2015
Pedro Padilha dos Santos	04/01/2016	2013/2014
Rafael da Cunha	18/01/2016	2014/2015
Reginaldo Evaristo de Paula	25/01/2016	2013/2014
Renato Wisniewski	04/01/2016	2013/2014
Renilson Rafael Walter	04/01/2016	2015/2016
Rosane de Souza Wisniewski	04/01/2016	2014/2015
Sandra DaruCechinatto	04/01/2016	2014/2015
Selma Carla K. Dvojatzki	04/01/2016	2013/2014
Silmara BoaskiWille	04/01/2016	2014/2015
Silvana Maria Bernardi	02/01/2016	2014/2015
Silvia Regina Araújo	13/01/2016	2014/2015
Simone Aleia Nadolny	04/01/2016	2014/2015
Terezinha de Jesus Pinto da Luz	01/01/2016	2014/2015
Thales Luan Mazepa	04/01/2016	2014/2015
ThayanneNezgodá	04/01/2016	2014/2015
Valter Przywitowski	04/01/2016	2014/2015
Veridiana Moreira	02/01/2016	2014/2015
VeridianeFagundo de Oliveira	04/01/2016	2014/2015
Walkiria K. Mayer	04/01/2016	2014/2015

Registre-se, Publique-se.

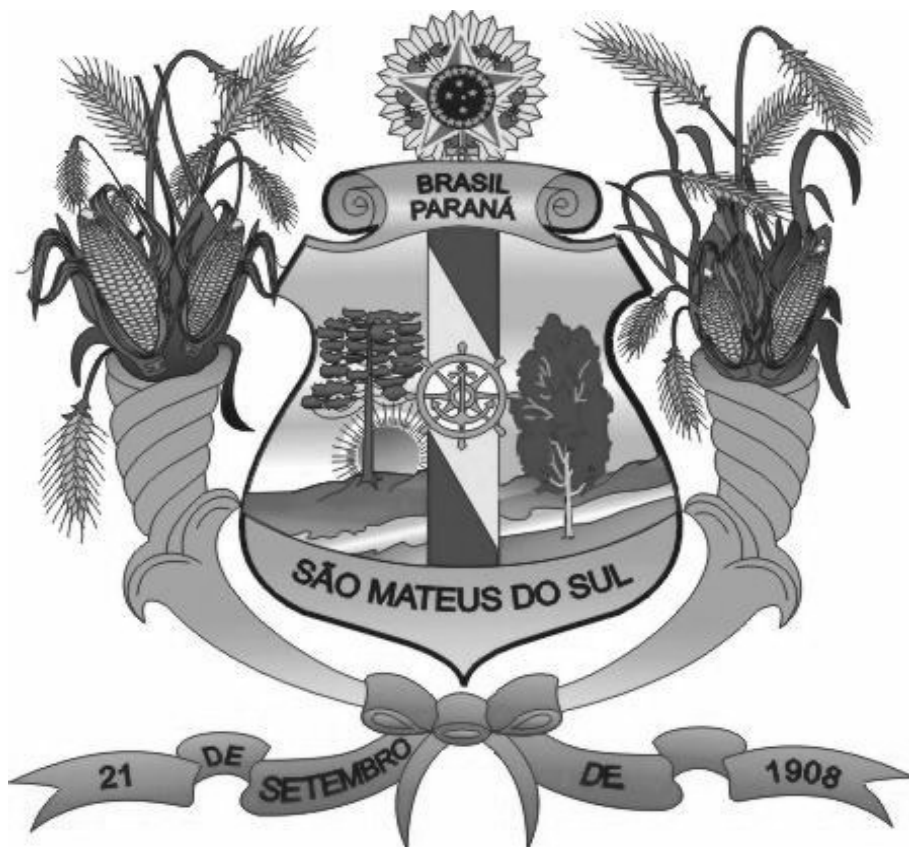
Paço Municipal, em 27 de Janeiro de 2016.

Clovis José Gugelmin Distéfano
Prefeito Municipal em Exercício

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal, Edição Digitalizada Nº 1.254 de 27/01/2016.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Semeai Skateparks Eireli – ME
CNPJ	11.715.905/0001-64
Objeto	2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 194/2015 - PMSMS, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 005/2015 – PMSMS.
Cláusula Primeira	As partes promovem a substituição do Item 9.1.4 da Planilha de Serviços. Onde consta “ <i>piso em granilite, espessura 8mm, incluindo juntas de dilatação plásticas</i> ”, passa a constar “ <i>piso em concreto especial para pista de skate contendo macrofibra, microfibra, aditivo plastificante, areia, pedra, cimento, endurecedor de superfície e mão de obra</i> ”, sem alteração de valor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas através do Ofício nº 316/2015 e Planilha de Acréscimo de Serviços anexos a este Termo, e com fulcro no Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Cláusula Segunda	As partes promovem acréscimo de meta física conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas através do Ofício nº 316/2015 e Planilha de Acréscimo de Serviços anexos a este Termo, e com fulcro no Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Cláusula Terceira	Diante do acréscimo de meta física citado na Cláusula Anterior, acresce-se R\$ 2.854,20 (<i>dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos</i>) ao valor referente a materiais, passando de R\$ 92.963,47 (<i>noventa e dois mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos</i>) para R\$ 95.817,67 (<i>noventa e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos</i>); acresce-se R\$ 5.282,40 (<i>cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos</i>) ao valor referente à mão de obra, passando de R\$ 76.994,62 (<i>setenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos</i>) para R\$ 82.277,02 (<i>oitenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e dois centavos</i>). Conseqüentemente o valor global fica acrescido de R\$ 8.136,60 (<i>oito mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos</i>), passando de R\$ 169.958,09 (<i>cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos</i>) para R\$ 178.094,69 (<i>cento e setenta e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos</i>).
Cláusula Quarta	Ratificam todas as demais cláusulas e parágrafos do instrumento ora aditado.
	Data do firmamento: 11/02/2016



ATOS DOS CONSELHOS, COMISSÕES E AUTARQUIAS

RESOLUÇÕES / DELIBERAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Súmula: Define comissão temporária para alteração do Regimento Interno do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.140/95 alterada pela Lei 2.567/2015 e conforme deliberação em reunião do dia 11/02/16,

RESOLVE: Definir Comissão Temporária para alteração do Regimento Interno do CMAS, ficando assim composta:

- Sandra Maria Nadolny representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Sônia Aparecida Gonçalves Ferreira representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Rita de Cássia R. Portella Furtado representante do Lar São Mateus.
- Celia Regina de Araújo Kruger representante da Pastoral da Pessoa Idosa

São Mateus do Sul, 11 de fevereiro de 2016.

Sônia Aparecida Gonçalves Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS